

A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo com CRM do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou Representante lega

EDITAL Nº 109, DE 19/01/2023

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 885 de 14/12/2022, publicado em D.O.U. nº 235 de 15 de dezembro de 2022 divulgando o nome da candidata aprovada: (Processo nº 23079.202129/2023-47)

Departamento: *Clínica Médica*

Setor: *Imunologia Clínica*

1º lugar Priscilla Campos de Souza Ramos

EDITAL Nº 130/2023, DE 19/01/2023

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022, publicado em D.O.U. de 15 de dezembro de 2022, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Departamento: *Psiquiatria e Medicina Legal*

Setor: *Psiquiatria*

1º lugar – Silas Ferreira Barbosa

2º lugar – Paula Schettino Rigolon

3º lugar – Andre Barciela Veras

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo aberto para contratação de professores substitutos, para a Setorização de Periodontia do Departamento de Clínica Odontológica, referente ao Edital nº 855 de 14 de dezembro de 2022, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º lugar: Raquel de Oliveira Araújo

2º lugar: Claudia Callegaro de Menezes 3º lugar: Victor de Macedo Varela

EDITAL Nº 132, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 05 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo aberto para contratação de professores substitutos, para a Setorização de Dentística do Departamento de Clínica Odontológica, referente ao Edital nº 855 de 14 de dezembro de 2022, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º lugar: Thayná Fernandes

2º lugar: Láisia Inara Gracindo Lopes 3º lugar: Sarah Aquino de Almeida

EDITAL Nº 133, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela Portaria nº 5.963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo aberto para contratação de professores substitutos, para a Setorização de Endodontia do Departamento de Clínica Odontológica, referente ao Edital nº 855 de 14 de dezembro de 2022, divulgando o nome do candidato aprovado:

1º lugar: Sandro Junio de Oliveira Tavares

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 496, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE JESUS, registro UFRJ nº 0069682, matrícula SIAPE nº 0375345, no cargo de Servente de Limpeza, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 12/12/2003, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 04 de 26 de Fevereiro de 2004. Processo nº 23079.002130/2004-94. Onde se lê: 01/04/1973 a 31/03/1977, 04 ano (s) 00 meses e 00 dia (s); 01/04/1977 a 30/12/1982, 05 ano (s) 09 meses e 00 dia (s); 07/03/1983 a 08/12/1986, 03 ano (s) 09 meses e 02 dia (s); 02/02/1987 a 06/05/1988, 01 ano (s) 03 meses e 05 dia (s); 03/06/1988 a 03/10/1988, 00 ano (s) 04 meses e 01 dia (s). Tempo Geral = 5503 (cinco mil quinhentos e três) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias. Leia-se: 08/04/1973 a 30/12/1982; 07/03/1983 a 08/12/1986; 02/02/1987 a 06/05/1988; 03/06/1988 a 03/10/1988. Tempo Geral = 5.510 dias.

PORTARIA Nº 500, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

GERILDA GONCALVES FERREIRA, registro UFRJ nº 0060953, matrícula SIAPE nº 0377711, no cargo de Copeiro, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 24/11/2022, pelo INSS, de 26/10/1981 a 21/06/1982; perfazendo um total de 239 dias, ou seja, 07 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.257275/2022-29.

PORTARIA Nº 502, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

GERILDA GONCALVES FERREIRA, registro UFRJ nº 0060953, matrícula SIAPE nº 0377711, no cargo de Copeiro, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 24/11/2022, pelo INSS, de 02/01/1989 a 11/12/1990; perfazendo um total de 709 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 14 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.257275/2022-29.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RESUMO DO EDITAL Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Processo Seletivo para Ingressar no Curso Extensão de H5P como Instrumento de Renovação na Educação On-Line

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Divisão de Atividades Acadêmicas através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso de Extensão H5P como instrumento de renovação na educação on-line, em nível de capacitação, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 1º semestre de 2023, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.hesfa.ufrj.br.

Ana Maria Bezerra Bandeira
Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD
Coordenadora do Curso de Extensão de H5P
como instrumento de renovação na educação on-line

Ricardo Lacerda Caiado
Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ
Vice-Coordenador do Curso de Extensão H5P
como instrumento de renovação na educação on-line

Professor Dr. Roberto José Leal
Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ

EDITAL Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

*Edital do Processo Seletivo - Curso de Extensão - H5P
como instrumento de renovação na educação on-line
Turma2023 Versão 1.0*

*Edital do Processo Seletivo para Ingressar no Curso de Extensão H5P
como instrumento de renovação na educação on-line*

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Divisão das Atividades Acadêmicas (DAA) através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE),

torna público o presente edital contendo as normas para inscrição no processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso de Extensão H5P como instrumento de renovação na educação on-line, em nível de atualização, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 1º semestre de 2023, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), a ser realizado em consonância com a legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar estudantes para participarem do Curso de extensão "H5P como instrumento de renovação na educação on-line" cujo objetivo principal é envolver profissionais da área da educação no processo criativo de construção de materiais didáticos através do emprego de recursos de construção de mídia e conteúdos interativos associados ao Moodle. Por intermédio de uma interface simples é possível disponibilizar recursos precisos para criação de multimídia e jogos educacionais dinâmicos, que podem ser integrados a um sistema de gestão de aprendizagem (Learning Management System - LMS), auxiliando na construção do design instrucional de um curso on-line. Este recurso possibilita a criação de forma autônoma, pelo docente, de materiais educacionais digitais atrativos e interativos, potencializando o ensino e a aprendizagem.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Curso "H5P como instrumento de renovação na educação on-line" é oferecido de forma gratuita, em língua portuguesa, na modalidade a distância, no formato autoinstrucional a todos aqueles que cumprirem os pré-requisitos e forem classificados no processo seletivo estabelecido por este Edital.

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO				
Vagas/Público	Pré-requisitos	Recursos tecnológicos	Valor da taxa de inscrição	Início e término	Duração	Mensalidade
Total: 50 vagas (10 vagas - Público interno à UFRJ e 40 vagas - Público externo à UFRJ)	<ul style="list-style-type: none"> Ser docente, gestor ou técnico educacional da área de EAD, bem como designer educacional (instrucionais) Possuir conhecimento básico de informática; Possuir conhecimento básico em navegação pela internet. 	<ul style="list-style-type: none"> Disponer de recursos ágeis de conectividade com a internet; Acesso a internet banda larga; Computador e/ou smartphone com saída de áudio; 	Gratuito	21/03/2023 a 25/04/2023	30 horas	Gratuito

3. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas são destinadas aos docentes, gestores, técnicos educacionais ou estudantes da área de EAD, bem como designers educacionais (instrucionais) de instituições públicas e privadas.

3.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

3.3. Pré-requisitos:

3.3.1. Ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.

3.3.2. Ter disponibilidade e carga horária para participar das atividades a distância do curso.

4. PROPOSTA DO CURSO

4.1. Oferecer EaD utilizando recursos tecnológicos educacionais no Ambiente Virtual Acadêmico (AVA @ UFRJ) por meio da internet e vídeo aulas abrangendo a temática da construção de materiais educacionais digitais por meio de recursos de construção de mídia e conteúdos interativos associados ao Moodle, capacitando profissionais da área da educação para a ampliação do conhecimento nesta temática, com foco na potencialização do processo de ensino e aprendizagem.

5. DURAÇÃO E REGIME DO CURSO

5.1. Da carga horária:

5.1.1. Terá carga horária total de 30 horas divididas entre 8 módulos, nos seguintes temas:

5.1.1.1. Ambientação;

5.1.1.2. Introdução ao H5P;

5.1.1.3. H5P no contexto Moodle;

5.1.1.4. Uso de jogos como ferramenta de ensino;

5.1.1.5. Apresentação do conteúdo por meio de recursos interativos;

5.1.1.6. Questões interativas;

5.1.1.7. Apresentação de conteúdo através de recursos de mídia;

5.1.1.8. Laboratório - mão na massa. Exercitar/praticar o conteúdo aprendido;

5.1.1.9. Avaliação do curso e questionário extra.

5.1.2. A duração prevista do curso é de 06 semanas.

5.1.3. O aluno deverá realizar as atividades de cada módulo dentro do prazo previamente estipulado. Após este prazo as atividades ficarão indisponíveis.

5.1.4. A carga horária será dividida entre as seguintes atividades: videoaulas, atividades de leitura, áudios, atividades interativas, questionários online e leitura dos materiais disponibilizados em pdf relacionados às referências bibliográficas indicadas pelo curso.

5.1.5. Os conteúdos e as tarefas serão disponibilizadas mediante a realização da atividade anterior.

5.1.6. O módulo subsequente somente será liberado após estar completa as atividades do módulo anterior.

6. AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO NO CURSO

6.1. Para avaliação do conteúdo programático, o estudante deverá realizar as atividades propostas ao final de cada módulo no laboratório "mão na massa".

6.2. A média final das avaliações deverá atingir o valor de 07 pontos de um total de 10. A média será o somatório das notas atingidas nas atividades de cada módulo dividido pelo número de módulos que possuem estas atividades.

6.3. A nota final deverá ser maior ou igual a 07 para obter a certificação.

6.4. O estudante que não concluir o curso no prazo estabelecido terá sua matrícula neste curso desativada no sistema de gerenciamento de cursos e eventos - SGCE, ficará impedido de realizar a próxima edição do curso e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

6.5. Não serão emitidas certidões e/ou declarações de conclusão do módulo, só terá direito a certificação do curso o aluno que cumprir os requisitos deste edital, conforme estabelecido nos itens 6.1 a 6.4.

7. AMBIENTE VIRTUAL ACADÊMICO

7.1. Durante a realização do curso será utilizado o Ambiente Virtual Acadêmico (AVA @ UFRJ) que pode ser acessado no link <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>, onde estará disponível o material didático do curso.

7.2. A garantia de matrícula e efetivação da participação no curso está vinculada a correta inserção de informações na plataforma AVA @ UFRJ, sendo elas: Nome completo, CPF e/ou número de passaporte e e-mail.

7.3. O login de acesso do usuário será o seu CPF e/ou número de passaporte.

7.4. O aluno deverá fornecer um e-mail válido e acessível.

7.4.1. Devido a problemas técnicos com os provedores @hotmail.com, @live.com, @outlook.com e @msn.com, tais e-mail deverão ser evitados.

7.4.2. Recomendamos o uso do provedor @gmail.com.



7.5. Uma vez concluído o cadastramento no AVA @ UFRJ, os estudantes receberão uma senha temporária por e-mail para acessar o Ambiente Virtual Acadêmico. Em caso de dúvidas enviar e-mail para suporte.ava@nce.ufrj.br.

7.6. O acesso à plataforma AVA @ UFRJ deverá ser realizado em 7 dias corridos após o início do curso para sua efetivação e confirmação de matrícula. Caso este acesso não ocorra no prazo estipulado, este estudante estará desligado do curso e a vaga será repassada ao aluno em lista de espera (item 10).

8. VAGAS

8.1. Do número de vagas

8.1.1. Serão ofertadas um total de 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

8.1.1.1. 10 vagas para candidatos internos à UFRJ

8.1.1.2. 40 vagas para candidatos externos à UFRJ

8.2. Caso não haja o preenchimento das vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas.

9. INSCRIÇÃO

9.1. Procedimentos para inscrição:

9.1.1. Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar este processo seletivo, o estudante deverá conhecer todas as regras contidas neste edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos.

9.1.2. O período de inscrição será de 14/02/2023 a 03/03/2023.

9.1.3. A inscrição será on-line e não será aceita nenhuma solicitação de inscrição por outro meio.

9.1.4. O candidato deverá se cadastrar no sistema de gerenciamento de cursos e eventos (SGCE) de extensão da UFRJ <https://sgce.tic.ufrj.br/index.jsf> e realizar o cadastro na plataforma.

9.1.5. Após o cadastro, o candidato deverá acessar o SGCE com o login (CPF ou número do passaporte) e senha para efetuar a solicitação de inscrição no Curso H5P como instrumento de renovação na educação on-line

9.1.6. Ao acessar a plataforma, no portal do aluno, estarão listadas todas as atividades oferecidas através da PR5/UFRJ. Selecione a opção: "Cursos em período de pré-inscrição". Insira o nome da turma: "Curso H5P como instrumento de renovação na educação on-line - Turma 2023".

9.1.7. Selecione a modalidade: "a distância". Clique no botão "Filtrar". Ao visualizar o nome do curso, clique no botão "Mais Detalhes". Será visualizada então, a descrição do curso e, ao final, clique no botão: "Realizar Inscrição".

9.1.8. Os links para a inscrição, assim como todas as informações referente ao processo seletivo serão disponibilizados no site <http://hesfa.ufrj.br>.

10. PROCESSO SELETIVO

10.1. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem de inscrição.

10.2. Serão selecionados os 10 primeiros inscritos para as vagas destinadas aos candidatos internos à UFRJ e 40 primeiros para as vagas destinadas aos candidatos externos à UFRJ.

10.3. Fica a critério da coordenação do curso convocar candidatos em até 10% a mais do números de vagas de cada categoria, respeitando a ordem de inscrição, constituindo uma lista de espera, para preenchimento imediato de vagas que não forem ocupadas por desistência ou perfil inadequado dos candidatos selecionados.

10.4. A lista dos aprovados será liberada no site: <http://www.hesfa.ufrj.br>.

10.5. O resultado final dos selecionados está previsto para ser divulgado a partir do dia 14/03/2023, no site <http://www.hesfa.ufrj.br>, em ordem alfabética com o número de classificação correspondente a ordem de inscrição gerado pelo sistema (SGCE) de extensão da UFRJ.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no site <http://www.hesfa.ufrj.br>.

10.7. Não serão fornecidas informações por telefone.

11. VAGAS REMANESCENTES

11.1. Em havendo vagas remanescentes após o processo de seleção poderá ocorrer a reclassificação obedecendo os critérios de ordem de lista de espera.

11.2. Caso haja reclassificação a lista será disponibilizada no dia 28/03/2023

12. RECURSOS

12.1. Pela natureza dos critérios de seleção, não serão aceitos recursos, cabendo a responsabilidade do preenchimento correto dos instrumentos de inscrição de acordo com o perfil do aluno.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1. Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega das atividades e avaliações satisfatórias receberão o Certificado de Conclusão do Curso pela PR5-UFRJ.

14. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	08/02/2023
Prazo para impugnação do edital	09/02/2023
Período de Inscrições/matricula	14/02/2023 a 03/03/2023
Seleção	06/03/2023 a 09/03/2023
Resultado Final da seleção divulgado no site: http://hesfa.ufrj.br/	14/03/2023
Início do Curso	21/03/2023
Reclassificação após o início do curso	28/03/2023
Término do curso	25/04/2023

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja descrita neste edital.

15.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.

15.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site do HESFA www.hesfa.ufrj.br.

15.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

15.6. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

15.7. Outras informações somente pelo e-mail fissuradonaead@gmail.com.

15.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Dra Ana Maria Bezerra Bandeira

Coordenadora do Curso de Extensão H5P como instrumento de renovação na educação on-line

Ricardo Lacerda Caiado

Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ
Vice-Coordenador do Curso de Extensão H5P
como instrumento de renovação na educação on-line

Professor Dr. Roberto José Leal

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ

PORTARIA Nº 535, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a servidora GISELLE DE FÁTIMA GONÇALVES, Farmacêutica, SIAPE 2271536, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Assistência Farmacêutica.

PORTARIA Nº 536, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve designar a servidora CATIANE MENEZES DUARTE VIEIRA, Farmacêutica, SIAPE nº 3064939, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Análises Clínicas.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 512, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente GISELA MANDALI DE FIGUEIREDO para trabalho de campo referente a projeto de pesquisa do Laboratório de Ecologia trófica, no período de 23/01/2023 a 30/01/2023 em Angra dos Reis/RJ.